

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000001/2024**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062L0200001.10.0001**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com amparo no **Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III f**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, no seguinte processo:

**Processo 000025/2024 - Contratada: INSTITUTO TRIADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA/ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.945/0001-07, com o Objeto:** 06 inscrições de curso presencial para adequação a Nova Lei de Licitação 14.133, Contratos e Agente de Contratação/Pregoeiro, **no Valor Global de:** R\$ R\$ 21.000,00. Correndo tal despesa pela **Dotação Orçamentária:** 0010103100502.089 - Manutenção das Atividades Legislativas33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Ficha - 00013Fonte de Recurso - 150000000001

Santa Maria de Jetibá - ES, 29 de janeiro de 2024.

**Joel Ponath**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá